

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018

Prezada Sr^a. Laura de Cassia Dominciano,

Conforme contato realizado via telefone, informamos que será inevitável a redução do repasse financeiro para o valor de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Aproveitamos para informá-los, que o valor reduzido, será repassado à instituição, a partir de Setembro. Esse valor permanecerá por tempo indeterminado.

Contando com sua habitual compreensão.

Fraternalmente,



Janete Maria de Cerqueira Figueiredo
Diretora presidente da CAPEMISA Instituto de Ação Social

TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR, PACTUADO ENTRE A CAPEMISA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O presente **TERMO ADITIVO** passa a fazer parte integrante do **CONTRATO DE PARCERIA**, tendo como **CONTRATANTE: CAPEMISA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL** e **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH**, qualificado nos termos contratuais ora destacado, firmado em 19/08/2014.

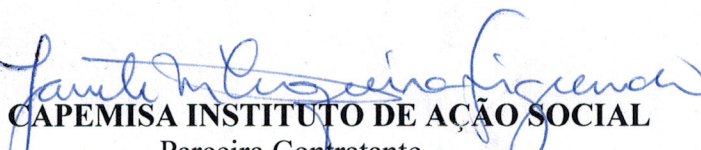
SEGUNDA: Tem por finalidade este termo fazer constar a redução temporária do valor da manutenção e desenvolvimento das ações já percorridas no contrato inicial. Com objetivo de minimizar o impacto no trabalho realizado, o repasse mensal, que vinha sendo praticado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será reduzido, passando a vigorar a partir de 01 de setembro de 2018 o valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por tempo indeterminado.

TERCEIRA: desde já se determina que o presente Termo Aditivo está sendo firmado em caráter eventual, não gerando, de qualquer modo e maneira, habitualidade e ou fundamento para alterações contratuais, salvo, ao que ora se realiza. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Parceria firmado entre as partes;

QUARTA: Ressalva-se, finalmente, a hipótese de nova alteração, sempre mediante termo aditivo.

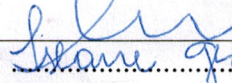
E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, os representantes das partes, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, fazendo este termo, parte integrante do Contrato de Parceria.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018.


CAPEMISA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL
Parceira Contratante


ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH
Parceira Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Ass.: 
Nome legível: Isiane Garcia dos Santos

2) Ass.: _____
Nome legível: